Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete da Vereadora Maria Aparecida Clemente (Cidinha)

**MOÇÃO DE APLAUSO Nº _____, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.**

Senhor Presidente,

A Vereadora subscritora, amparada nas disposições contidas no art. 109 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com a aprovação do Soberano Plenário, requer à Mesa que seja encaminhado o presente expediente de **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Sindicato dos Servidores Público Municipais de Pedra Preta (SISPMUPP), pelo reconhecimento do expressivo desempenho das atividades Sindicais promovida pela Diretoria e toda a equipe de funcionários desta Entidade Sindical do Município de Pedra Preta.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Moção de Aplauso, tem o objetivo de expressar o nosso reconhecimento e agradecimentos a toda a equipe da Diretoria do **Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pedra Preta - MT (SISPMUPP)**, pelos excelentes trabalhos relacionados as atividades sindicais desenvolvidas pela equipe da Diretoria, funcionários filiados desta Instituição sindical SISPMUPP, uma vez que, sua principal função é prestar serviços sindicais assegurando os direitos legais e constitucionais de seus filiados tanto na área jurídica como também econômica.

O Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Pedra Preta – MT (SISPMUPP), com esta denominação tem sua sede localizada na Rua Irene Biela Nº 473, Centro da Cidade de Pedra Preta-MT, é constituído para fins de representação legal dos servidores públicos do município de Pedra Preta, reformulado em observância com o Artigo 8º da Constituição, CLT - Regime Jurídico Único Municipal e Lei 075/98. Declarada sua Utilidade Pública pela Lei Municipal de nº 054/97 e assegurada a livre associação sindical pela Lei com data de fundação em 27 de abril de 1997, instituída como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada com o CNPJ nº 01.856.446/0001-85 e segue regido pelo presente Estatuto e pelas demais disposições que lhe forem aplicadas, respeitando a soberania dos filiados e do sindicato.

A representação da categoria profissional abrange todos os servidores públicos do município, que são considerados sindicalizados, ou seja, os fundadores do Sindicato os participantes da Assembleia de Fundação, assim também como os sindicalizados ao SISPMUPP. Desta forma, constitui um imenso privilégio pra todos nós Cidadãos Pedra-Pretenses, ter esta Entidade Sindical em nosso Município, por ser conhecedores dos trabalhos do sucesso e do mérito alcançado por esta equipe ao longo destes últimos anos. Sendo assim, e a razão pela qual nos proporciona a estar homenageando todos os Membros da Diretoria, funcionários filiados e aposentados desta Entidade Pública Sindical, pela competência e atuação diante dos desafios da categoria profissional em que cada um exerce em sua área de atividades, ao visar melhoria nas condições de vida e de trabalho de seus representados.

Parabéns a toda Diretoria, equipe de funcionários filiados e aposentados ao Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Pedra Preta – MT (SISPMUPP) e muito obrigada pelos relevantes serviços prestados para o bem comum da nossa Comunidade.

**MARIA APARECIDA CLEMENTE**
Vereadora – Podemos

Av. Noda Guenko, 338, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-1266/1241 – cidaeducativa44@gmail.com http://www.pedrapreta.mt.leg.br